



A/C Mariane
(Brounrad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96-901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.519, de 25 de agosto de 2008.

INCLUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, no Projeto nº 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: picador de legume (01); bateadeira planetária (01); liquidificador industrial (01); extrator de frutas industrial (01); armário vestiário industrial (01); arquivo de aço com gavetas (01); cadeira alta para bebês (06); conjunto de uma mesa e dois bancos (02); bebê conforto (06); conjunto composto de uma mesa, oito carteiras trapézio e oito cadeiras (08); armário com duas portas (06); escrivaninha (03); cadeira de madeira (10); suporte de parede para TV e vídeo/DVD (02); mesa de seis lugares (01); berço de madeira para bebê (07); fogão à gás semi-industrial (01); refrigerador doméstico (01); estante de aço com 6 prateleiras (04); cadeira com regulagem (03); estante em aço de quatro planos (01); fogão inox com quatro queimadores duplos (01); tampo pia inox com duas cubas (01); balcão em madeira (01); aereo em madeira (01); e quadro branco (01).

Parágrafo único. As despesas decorrentes da inclusão do "caput" deste artigo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1301-0812200101.071 - 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ficha nº 0547.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você